



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares N° 33/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

MATERIAL DE LIMPEZA

PROC. SEI N° 21.0.000117897-8

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT.

ÁREA REQUISITANTE

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO	
PROCESSO: 21.0.000117897-8	RESPONSÁVEL
Sector Requisitante: Departamento de Material e Patrimônio	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de reposição de estoque de material de limpeza, constante no DEPMATPAT, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Os presentes Estudos Preliminares tratam-se da primeira etapa do procedimento de aquisição de para atender as necessidades do Poder Judiciário Piauiense.

O Estudo Preliminar encontra embasamento na Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia e em conformidade com a determinação constante no Ofício-Circular N° 118/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1695573).

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender às necessidades de manutenção da limpeza, higiene e conservação física das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal de Justiça do Piauí, da Sede do novo Palácio da Justiça do Piauí, da Escola Judiciária do Piauí - EJUD e Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ-PI;

2.2. A aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA** visa à reposição do estoque para atendimento das demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal;

2.3. Ademais, é necessária a realização da limpeza geral e conservação na nova sede do Tribunal de Justiça do Piauí, tendo em vista a mudança dos servidores, que passam a exercer suas atividades no prédio a partir de novembro de 2021, e a iminência de eventos a serem realizados no local;

2.3. Diante disso, a reposição de estoque dos materiais de limpeza é necessária para suprir a demanda e

atender por completo os pedidos ao Departamento de Materiais e Patrimônio (DEPMATPAT), visando melhorar o relacionamento e grau de satisfação dos Usuários do TJPI, bem como aprimorar e manter a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

3. CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

3.1. Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de **MATERIAL DE LIMPEZA**:

3.1.1. SEI 19.0.000040030-3 e conforme o Pregão Eletrônico N° 27/2019 e as Atas de registro de Preço - ARP's nº 1 (1513239), nº 2 (1513260), nº 3 (1513261), nº 4 (1513264), nº 5 (1513268), nº 6 (1513276), nº 6 (1513280), nº 8 (1513285), nº 9 (1513708) e nº 10 (1513710).

3.2. Conforme pode ser verificado no processo referido, as ARP's não encontram-se mais vigentes, sendo necessário novo processo licitatório para atender eventuais demandas do corrente ano e de 2022.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico vigente, nos termos do item IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, que objetiva a eficiência operacional interna e a humanização do serviço, nos termos do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

A disponibilização de recursos para a sanitização, limpeza e conservação física das unidades judiciárias e administrativas visa à higienização do ambiente de trabalho dos servidores e magistrados, dos locais onde ocorrem atendimento ao público e onde são realizados eventos em geral, buscando, para tanto, a contínua melhoria dos serviços prestados por este Tribunal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

5.1. Para a implementação da solução, será necessária a aquisição dos seguintes itens de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, visando à reposição do estoque para atendimento das demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas do TJPI, Escola Judiciária do Piauí - EJUD e Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ-PI, devendo ser obedecidas as especificações e detalhamentos a seguir definidos:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM	310507	Litro (1L)	2027
2	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	269941	Litro (1L)	4003
3	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA DOSADORA DE FLUXO	293351	Galão 5L	407

4	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO.	350834	Unidade	993
5	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COADJUVANTE, DISPERSANTE SEQU-, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENCRUSTANTE PH (PURO) 12,5 A 13,5)	453374	Embalagem 500ml	2236
6	ODORIZADOR DE AR, ESSÊNCIA: LAVANDA,JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. MÍN. 400ml.	331905	400ml	988
7	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	333358	Unidade	42
8	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM, LARGURA MÍNIMA: 50 MM	373481	Unidade	455
9	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA , NYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA , MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM	419326	Unidade	1502
10	INSETICIDA - PERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À D- ALETRINA E D-TETRAMETRINA, CONCENTRAÇÃO:0,10% + 0,135% + 0,10%, APRESENTAÇÃO:AEROSOL. MÍN 300ml.	391280	Frasco	360
11	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO. CESTO DE LIXO PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 27 CM, DIÂMETRO 22 CM, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	93904	Unidade	214
12	FLANELA, MATERIAL: FLANELA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 45 CM, COR: AMARELA	318013	Unidade	772
	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA			

13	GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL.	300115	Caixa/Pcte 500g	1640
14	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR	311420	Barra 200g	1055
15	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME	249405	Fardo (64 und)	79
16	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 45% ALGODÃO, 45% POLIESTER, 10% VISCOSE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS	310410	Unidade	3000

5.2. A quantidade estimada e especificações acima descritas foi elaborada pelo Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT e tomando-se por base o consumo médio mensal do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 (período de 12 meses), conforme demonstrativo presente no Relatório - Movimentos de Estoque - Materiais de Limpeza (3211344) e no Cálculo de consumo de materiais de limpeza (3211377).

5.3. Do quantitativo estimado:

O quantitativo estimado definido para a presente aquisição foi baseado no consumo médio mensal do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 (período de 12 meses), conforme registros do Relatórios de Movimento de Estoque (3211344), que controla o fluxo de liberações de materiais de consumo no âmbito do Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT, para atendimento das necessidades das unidades administrativas e judiciárias do TJPI, incluindo a Nova Sede do Palácio da Justiça do Piauí, consolidado no Cálculo de consumo de materiais de limpeza (3211377).

6. ESTIMATIVAS DE CUSTOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Os custos estimados com a referida contratação serão detalhados nas cotações públicas e na pesquisa de preço a serem juntadas aos presentes autos.

7. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O art. 23, § 1º da Lei 8.666/1993 dispõe que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo à regra prevista no instrumento legal supracitado, de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto, ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.

8. DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: weaknesses (pontos fracos/fraquezas) e threats (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação.	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Superintendência de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.	SOF, SGC
Atraso na conclusão da Contratação.	Baixa	Médio	Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	SLC
RISCOS Threads (ameaças)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Interrupção do fornecimento dos itens por	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis,	SGC, Fiscal do Contrato

dos itens por parte da empresa contratada.	Baixa	Alto	contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.	Contrato (DEPMATPAT)
Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, conseqüente, majoração dos valores após a contratação.	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato e no Edital a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores.	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente no âmbito da SGC/PI e demais setores envolvidos.	SGC, Fiscal do Contrato (DEPMATPAT)
Fornecimento de produtos de baixa qualidade.	Baixa	Médio	Estabelecer no Termo de Referência indicadores de qualidade mínima.	Pleitear junto à CONTRATADA produtos de boa qualidade e dentro do prazo de validade	SGC, Fiscal do Contrato (DEMPATPAT)
Fornecimento de produtos vencidos	Média	Alto	Estabelecer no Termo de Referência obrigatoriedade de fornecimento de produtos com data de validade superior a 12 meses, da data de entrega.	Conferir atentamente o prazo de validade dos produtos fornecidos, bem como atuar tempestivamente junto ao Fornecedor, caso identifique fornecimento fora do prazo de validade pré-estabelecido.	SGC, Fiscal do Contrato (DEMPATPAT)

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento de registro.

9. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO

NACIONAL SUSTENTÁVEL

Os produtos devem ser minimamente impactantes ao meio ambiente e concentrados (a fim de evitar excesso de embalagens);

Os produtos saneantes (álcool, água sanitária, detergente, sabão, desinfetante, inseticida) devem observar os critérios de eficácia e segurança comprovados pela regularidade (registro ou notificação) junto à Anvisa;

Preferencialmente, devem ser utilizados produtos que possuam comercialização em refil e embalagens plásticas recicláveis e biodegradáveis.

O contratado deverá utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se contratar empresas que sejam comprometidas com a sustentabilidade.

Visando um maior desenvolvimento nacional sustentável, a presente aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÃO

Realizada a prospecção e análise de alternativas possíveis de solução, conforme mandamento contido no Art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia, verificou-se que o atendimento às demandas de aquisição de material de limpeza, visando à manutenção da limpeza, higiene e conservação física das unidades em diversos órgãos são realizadas, predominantemente, através do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, o sistema de aquisição por preços registrados não obriga à Administração contratar todo o quantitativo registrado. Dessa forma, o quantitativo fixado na ARP não será revertido, necessariamente, em custos adicionais para a Administração, mas tão somente serão adquiridos a medida que forem demandados por cada unidade.

Segue o rol exemplificativo de aquisições recentes de produtos de limpeza, por meio de Sistema de Registro de Preços, realizadas órgãos locais e regionais, cujo porte estrutural assemelha-se ao deste Tribunal:

Ministério Público do Estado do Piauí

Ata de Registro de Preços Nº 16/2021

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo: café, açúcar, higiene e limpeza para o MP-PI.

Edital de Licitação N.º 10/2021

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Status: Finalizada.

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos de Higiene e Limpeza.

Pregão Eletrônico N° 12/2021 - Sistema de Registro de Preços.

Status: Finalizada.

Dessa forma, observa-se que o Sistema de Registro de Preços é a melhor alternativa para o registro e aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, visando à reposição do estoque para atendimento das demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, de modo que a aquisição seja, preferencialmente, efetuada através do Sistema de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária da Administração deste TJPI.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mendes Carvalho, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 26/04/2022, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3183876** e o código CRC **70450FB1**.